PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.954

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Suplementação (+) **559.064,33**

402	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
406	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	1.785,55
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
432	10.301.0006.2062.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	5.271,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
959	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	3.590,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
962	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
963	10.301.0006.2055.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
983	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
996	10.301.0006.2058.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	7.670,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.954

02 09 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

626	12.365.0005.2113.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	11.999,76
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FME

833	12.361.0005.1092.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	135.984,10
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
886	12.361.0005.2077.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	1.760,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
887	12.361.0005.2077.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	21.003,92
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
889	12.361.0005.2077.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
891	12.361.0005.2077.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE P/ TODOS	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **559.064,33**

Fontes de Recurso	
550 00	132.763,92
543 00	11.999,76
570 00	135.984,10
600 00	110.646,55
600 00	17.670,00
600 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, S/N
06.554.273/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.954

CURIMATA, 01 de setembro de 2026

JOSÉ ADELMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
024.334.234-90

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE ADELMO DA SILVA - *.*34.234-** - 03/11/2026 16:44:21**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - *.*40.613-** - 03/11/2026 16:44:39**